

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 4 /2018

Sumula: “Dispõe sobre a Parceria entre o Município de Campo Largo e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, para que presos do Município façam serviços de Roçada na área central, sendo os dias trabalhados descontados da pena”

Art. 1º -Fica criada uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e o Município de Campo Largo, para que detentos que já cumprem pena, e ainda se encontram recolhidos na Delegacia de Campo Largo, façam serviços de roçada na área central da cidade.

Art. 2º - A parceria adotada deve se dar em conjunto entre o Poder Executivo Municipal e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, a qual deverá indicar quais os detentos se enquadram para desenvolver tal atividade.

Art. 3º - A segurança e escolta destes presos devem ser feitos pela Policia Militar do Paraná, Policia Civil do Paraná, Guarda Municipal e agentes penitenciários.

Art. 4º - Os dias e horários nos quais os serviços serão realizados serão estipulados pela Secretaria de Ordem Pública do Município de Campo Largo em conjunto com a Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, conforme disponibilidade de pessoal.

Art. 5º - Conforme prevê a Lei Federal 12.433/2011, o detento que trabalhar neste regime de parceria, receberá redução de sua pena a cada dia trabalhado.

Art. 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

23/10/2018
zdb/ma

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Termos em que, pede deferimento.



Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Justificativa

Este projeto visa à criação de uma parceria entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e o Município de Campo Largo, conforme a Lei nº 12.433/2011, que prevê a troca de parte do tempo da pena por estudo ou trabalho.

Tendo em vista, a problemática da roçada do nosso município, e também a ociosidade dos presos, esse projeto vem de encontro com a necessidade real da situação financeira do nosso país.

Além de desenvolver um trabalho a comunidade também irá contribuir com a superlotação da cadeia publica.

Termos em que, pede deferimento.

Campo Largo, 25 de Janeiro de 2018



Márcio Angelo Beraldo
Vereador